

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 07/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Decreto Presidencial do dia 3 de março de 2011, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Saúde, e estabelece em seu artigo 3º que as etapas municipais sejam realizadas no período de 1º de abril a 15 de julho de 2011;  
a necessidade de garantir a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde em local que abrigue até 1.500 pessoas, em Reunião Ordinária do dia 20 de janeiro de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

A indicação do Ginásio de Esportes Tesourinha como local para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.